



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT/ICTIN)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

Ata da terceira Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade Federal de Lavras.

Campus São Sebastião do Paraíso / MG

Às oito horas do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte três, reuniu-se os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT) sob a presidência do Professor Raphael Aparecido Sanches Nascimento, (coordenador de curso de graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Inovação). A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico meet.google.com/bjh-ecsq-byy e estavam presentes os membros: Prof. Raphael Aparecido Sanches Nascimento; Prof. Jeferson Almeida Dias; Prof^a Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade, Prof.^a Ana Cláudia Festucci de Herval (membros do BICT). Inicialmente, o Senhor Presidente justificou a ausência de alguns membros por se encontrarem em período de férias. **Primeiro.** Aprovação ata da 2ª reunião ordinária do NDE de 16/11/2022. Aprovada. **Segundo.** Aprovação da Resolução sobre Atividades Complementares, o Sr. Presidente explicou que houveram alterações realizadas na formatação do texto, apresentou a nova versão do documento em que subitens foram acrescentados dentro dos parágrafos. Esclareceu que itens do texto foram alterados, porém nada que modificasse a resolução redigida. Prof. Jeferson questionou a possibilidade da DADE pedir alterações no texto e se seria necessária nova revisão por parte do NDE. O Sr. Presidente informou que poderiam ser feitas as discussões diretamente no Colegiado. Aprovada. **Terceiro.** Aprovação do texto da resolução sobre Estágio Não Obrigatório do BICT. O Sr. Presidente passou a votação da aprovação do texto da resolução sobre Estágio Não Obrigatório do BICT, e apresentou o texto que deveria ser assinado pelos membros da Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD). Houveram alterações quanto a formatação do texto e também o desdobramento de artigos em incisos. Após esclarecimentos das alterações a resolução foi aprovada. **Quarto.** Resolução que rege o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O Sr. Presidente apresentou a Resolução que rege o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em que foram feitas alterações quanto a formatação do texto e destacou a necessidade de ser mantido o padrão de texto para as próximas resoluções. Na nova formatação, os artigos foram desdobrados em incisos para melhor compreensão dessa legislação. Sr. Presidente explicou que as alterações fossem feitas na formatação de maneira que o texto fosse redigido de forma jurídica. Havendo consenso entre os membros a proposta do novo texto foi aprovada. Seguindo para aprovação do Colegiado. **Quinto.** Transferência de Curso Superior. Prof. Jeferson indagou a respeito da transferência de curso e foi informado pelo Sr. Presidente que a forma seria por meio de edital e disse também que no ano anterior foram abertos um único edital com validade para o segundo período de 2022 e para o primeiro período de 2023, explicou que a instituição foi prejudicada porque o edital foi divulgado após o período de início das aulas o que prejudicou a entrada de novos alunos no segundo período de 2022 possibilitando o ingresso de novos alunos transferidos apenas no primeiro período de 2023. O Sr. Presidente disse que haveria novos editais para os

próximos períodos e que o caso do edital anterior foi um episódio excepcional, pois em todos os períodos o colegiado é questionado se haverá vagas para alunos transferidos, esclareceu que as vagas vão quase que de maneira automática para transferência de curso superior. As oito horas e vinte e dois minutos nada mais havendo a ser tratado, o Sr. presidente encerrou a presente reunião, e para constar, eu, professora Raíssa Bárbara Nunes Moraes Andrade, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA BARBARA NUNES MORAES ANDRADE, Coordenador(a) Adjunto do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 19/09/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALMEIDA DIAS, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 19/09/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL APARECIDO SANCHES NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL, Professor do Magistério Superior**, em 03/10/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0139402** e o código CRC **6BF6745D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001698/2023-19

SEI nº 0139402